



Número: **0000766-10.2015.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO (AUTOR)	MAYARA MONIQUE PEREIRA QUEIROGA (ADVOGADO) JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67197 425	12/12/2022 14:02	<a href="#">Petição</a>	Petição
67197 426	12/12/2022 14:02	<a href="#">2073780_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
67197 427	12/12/2022 14:02	<a href="#">2073780_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

em anexo





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 801,78

Número da Guia:

030.2022.601386

Número do Boleto:

030.9.22.01386/01

Via da Parte / Processo

866500000082 017809283181 520221130039 092201386015

Número do Processo: 0000766-10.2015.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 11.675,73

Promovente:

JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Data Emissão: 08/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 801,78

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 801,78

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 175,14  
R\$ 1,64

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000766-10.2015.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 625,00  
R\$ 175,14  
R\$ 1,64

Número da Guia: 030.2022.601386

Número do Boleto: 030.9.22.01386/01

Data da Emissão: 08/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 801,78

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 801,78

#### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000082 017809283181 520221130039 092201386015



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	0
DATA DA GUIA	23/11/2022	AGÊNCIA (PREF / DV)	0
UJ/COMARCA	PB/Pombal	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
Nº DA GUIA	030.2022.601386		
UJ/COMARCA	PB/Pombal	Nº DO PROCESSO	00007661020158150301
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	DEPOSITANTE	RÉU
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO	TIPO DE PESSOA	Jurídica
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	522ED7356D8C07CC	TIPO DE PESSOA	FÍSICA
CÓDIGO DE BARRAS	86650000008 2 01780928318 1 52022113003 9 09220138601 5	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	801,78
		CPF / CNPJ	09248608000104
		CPF / CNPJ	70848402499





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB**

**Processo: 00007661020158150301**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 7 de dezembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/12/2022 14:01:59  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22121214015948200000063462614>  
Número do documento: 22121214015948200000063462614